lei nº 7633 de 23-11-94
Dom nº 10501 de 12-12-94 Sancionado

Projeto 09-01-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16 / 09 / 94

PROJETO DE LEI Nº 226/94

Vereador - Heitor Ferrer

ASSUNTO

Denomina de Suetônio Teixeira, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7633 DE 23 / 11 / 94

DIOM Nº 10501 DE 12 / 12 / 94

ARQUIVO 09-01-95

DIGITALIZADO
EM: 31/10/00
Walter Roberto
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076331994
Projeto: 02261994
Autor: HEITOR FERRER
Assunto: R SUETONIO TEIXEIRA

LEI Nº 7633 **DE** 23 **DE** Novembro **DE 1994.**

Ao Departamento Legislativo
...../...../.....
.....
Diretor Geral

Denomina de Suetônio Teixeira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Suetônio Teixeira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 23 **de** Novembro **de 1994.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DUARTE PEIXOTO COMO RELATOR
Em 21/09/94
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 20/09/94
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 13/10/1994
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 226 /94

Denomina de **SUETÔNIO TEIXEIRA,** uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - Fica denominada de **SUETÔNIO TEIXEIRA,** uma artéria de Fortaleza.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de setembro de 1994.

VEREADOR HEITOR FERRER

(curriculum vitae anexo)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 226/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo
EM, 21/09/94
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 14/10/1994
PRESIDENTE

REDAÇÃO FINAL
Em 14/10/1994
PRESIDENTE

CMBM/94

Filiação: Pai: Antonio Teixeira Filho

Mãe: Ana Tavares de Castro

Esposa: Giovanna Paula Barbosa Teixeira

Título de Eleitor nº 2174.0207/08

Seção: 0023 Zona: 071

Carteira nº 873/77

Certificado de Reservista nº 214825 1ª RM 1ª CR

CPF nº 000-7948

CURSO DE FORMAÇÃO

Curso Secundário - Lt Cláudia Colégio Estadual Presidente Kennedy

Fortaleza - CE

2º Ciclo: Colégio Pedro Ambrósio Vieira

Salvador - BA

Curso Técnico de Química Industrial

Escola Técnica Federal do

Rio de Janeiro - RJ

Curso de Licenciatura em Química

Universidade Estadual do Ceará - Centro de Ciências e Tecnologia

Fortaleza - CE

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

HOMENAGENS RECEBIDAS

- Diploma de Honra ao Mérito - pelos relevantes serviços prestados em benefício do Desenvolvimento do Estado do Ceará
- Troféu Símbolo do Trabalho - Grupo de Direção da Escola Técnica Federal do Ceará
- Bloco VII Guiomar passou a denominar-se Pavilhão Prof. Antônio Sueldônio Tavares - pelos relevantes serviços prestados à Escola Técnica
- Homenagem Póstuma pela Câmara Municipal de Itapipoca.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 80/94

Ao Projeto de Lei Nº 226/94

O Vereador Heitor Férrer apresentou ao Plenário desta Casa o presente Projeto de Lei que denomina de Suetônio Teixeira uma artéria de Fortaleza.

Não há que se registrar qualquer óbice a tramitação do projeto pelo que SOMOS FAVORÁVEIS a aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de outubro de 1994.

Durval Ferrer — Relator

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 226/94.

APROVADO
EM 21/10/94

Denomina de Suetônio Teixeira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Suetônio Teixeira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de outubro de 1994.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR /

Ofício nº 1676 /94

Fortaleza, 25 de outubro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do Vereador HEITOR FÉRRER, que **"DENOMINA DE SUETÔNIO TEIXEIRA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará